Representação Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

(Orçamento do Estado para 2025)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª:

«Artigo 25.º-B

Formação para o exercício da profissão de técnico de emergência pré-hospitalar

Em 2025, o Governo, em articulação com as organizações representativas dos técnicos de emergência pré-hospitalar, com o Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., com o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e com o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnico, estuda a viabilidade de criação de um curso de formação específica para o exercício da profissão de técnico de emergência pré-hospitalar.»

Palácio de São Bento, 08 de novembro de 2024.

A Deputada Única,

Inês de Sousa Real

Objetivos:

A carreira de técnico de emergência pré-hospitalar apresenta um conjunto de debilidades que a tornam pouco atrativa, incapaz de reconhecer a penosidade associada à profissão e de garantir a retenção dos profissionais existentes, levando a uma grave insuficiência dos profissionais em funções no INEM. A prová-lo está o impacto da greve às horas extraordinárias

Assembleia da República - Palácio de São Bento, Gabinete PAN, 1249-068 Lisboa
Telefone: (+351) 213.919.000 | Fax: (+351) 213.917.440
Email: pan.correio@pan.parlamento.pt | Website: www.pan.com.pt

Representação Parlamentar

que ocorreu recentemente, a insuficiência de cerca de 800 técnicos no INEM e o facto de só no ano passado terem saído da carreira cerca de 80 técnicos.

Uma das razões que justifica este cenário é a falta de uma formação para o exercício da profissão de técnico de emergência pré-hospitalar, que era algo que poderia fazer alargar a carreira do âmbito do INEM e passar a incluir potenciais técnicos dos bombeiros e da Cruz Vermelha.

Por isso mesmo, com a presente proposta, o PAN pretende que o Governo, em articulação com as organizações representativas dos técnicos de emergência pré-hospitalar, com o Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., com o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e com o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnico, estude a viabilidade de criação de um curso de formação específica para o exercício da profissão de técnico de emergência pré-hospitalar.

Assembleia da República - Palácio de São Bento, Gabinete PAN, 1249-068 Lisboa
Telefone: (+351) 213.919.000 | Fax: (+351) 213.917.440
Email: pan.correio@pan.parlamento.pt | Website: www.pan.com.pt